PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

13610 - LEME - ESTADO DE SÃO PAULO

-L E I Nº 1.243, DE 18/04/1975-

-Concede auxílio à SAECIL e dá outras providências-

---oOo---

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido um auxílio no valor de / Cr$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), à Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, - SAECIL.

Artigo 2º - Para atender ao auxílio ora concedido, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial, em igual valor, que correrá por conta do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 1974.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Leme, 18 de abril de 1975.

-JOAQUIM LOPES TROYA-
-Prefeito Municipal-

Publicada no Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de abril de 1975.

-JOÃO LUIZ MANCINI-
-Chefe do Gabinete-

JLM/mit/

I.O.Leme